



Nº 283 - I - Exonerar, do Bloco dos Usuários dos Serviços Portuários e Afins, do Conselho de Autoridade Portuária, dos Portos do Rio de Janeiro e Niterói, os representantes dos Proprietários e Consignatários de Mercadorias, Juan Clinton Llerena (titular), Marcos Aurélio de Azevedo Braga (suplente);

II - Designar, por um período de 2 (dois) anos, para o Bloco dos Usuários dos Serviços Portuários e Afins, do Conselho de Autoridade Portuária dos Portos do Rio de Janeiro e Niterói, os representantes dos Proprietários e Consignatários de Mercadorias, Marcos Poggi de Araújo (titular), Denis Salgado Figueira (suplente);

III - Reconduzir, para mais um período de 2 (dois) anos, do Bloco dos Usuários dos Serviços Portuários e Afins, do Conselho de Autoridade Portuária, dos Portos do Rio de Janeiro e Niterói, os representantes dos Proprietários e Consignatários de Mercadorias, Davi Emery Cadê (titular), Aylton Magno Fornari (suplente);

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 284 - I - Exonerar, do Bloco dos Operadores Portuários, do Conselho de Autoridade Portuária do Porto do Forno, os representantes da Administração do Porto, Marcelo Magno Félix dos Santos (suplente);

II - Designar, por um período de 2 (dois) anos, para o Bloco dos Operadores Portuários do Conselho de Autoridade Portuária do Porto do Forno, os representantes da Administração do Porto, Jorge dos Santos Vicente Júnior (suplente);

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 285 - I - Exonerar, do Bloco dos Operadores Portuários, os representantes dos Demais Operadores Portuários:

a) do Conselho de Autoridade Portuária do Porto de Manaus, Vera Lúcia Mota de Moraes (suplente);

b) do Conselho de Autoridade Portuária dos Portos de Belém, Vila do Conde e Santarém, Luiz Guilherme Fonseca Costa (titular), Rui Marques Lourenço (suplente);

c) do Conselho de Autoridade Portuária do Porto de São Francisco do Sul, Fernando Amadeu da Rocha Cortez (titular), Renato Gama Lobo (suplente);

d) Conselho de Autoridade Portuária do Porto de Macapá, Pelágio Araújo de Carvalho (titular), Jairo Willians Tavares de Almeida (suplente);

II - Designar, por um período de 2 (dois) anos, para o Bloco dos Operadores Portuários, os representantes dos Demais Operadores Portuários:

a) do Conselho de Autoridade Portuária do Porto de Manaus, Pedro Castro de Albuquerque (suplente);

b) do Conselho de Autoridade Portuária dos Portos de Belém, Vila do Conde e Santarém, Pelágio Araujo de Carvalho (titular), Ricardo de Andrade Fernandes (suplente);

c) do Conselho de Autoridade Portuária do Porto de São Francisco do Sul, Renato Gama Lobo (titular), Carlos Alberto de Oliveira Júnior (suplente);

d) Conselho de Autoridade Portuária do Porto de Macapá, Jairo Willians Tavares de Almeida (titular), Almir Alves Camelo Junior (suplente);

III - Reconduzir, para mais um período de 2 (dois) anos, ao Bloco dos Operadores Portuários, os representantes dos Demais Operadores Portuários:

a) ao Conselho de Autoridade Portuária do Porto do Itaquí, Silvio Lucio de Oliveira Aguiar (suplente);

b) ao Conselho de Autoridade Portuária do Porto de Maceió, José Luciano Mascarenhas de Brito (titular), José Luciano Brito Filho (suplente);

c) ao Conselho de Autoridade Portuária do Porto de Manaus, Alessandro Bronze Toniza (titular);

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 286 - I - Exonerar, do Bloco do Poder Público, do Conselho de Autoridade Portuária do Porto de São Francisco do Sul, os representantes do Município, Carlos Alberto de Oliveira Junior (titular), Arnaldo Diógenes Lopes de S'Tiago (suplente);

II - Designar, por um período de 2 (dois) anos, ao Bloco do Poder Público, do Conselho de Autoridade Portuária do Porto de São Francisco do Sul, os representantes do Município, Arnaldo Diógenes Lopes de S'Tiago (titular), Luiz Roberto de Oliveira (suplente);

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 287 - I - Reconduzir, ao Bloco da Classe dos Trabalhadores Portuários, os representantes dos Demais Trabalhadores, do Conselho de Autoridade Portuária do Porto de Manaus, Aldenor Carvalho Thiego (suplente);

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 288 - I - Reconduzir, para mais um período de 2 (dois) anos, ao Bloco do Poder Público, do Conselho de Autoridade Portuária do Porto de Imbituba, o representante do Município, José Roberto Martins (titular);

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 289 - I - Reconduzir, para mais um período de 2 (dois)anos, ao Bloco da Classe dos Trabalhadores Portuários, os representantes dos Trabalhadores Portuários Avulsos:

a) do Conselho de Autoridade Portuária do Porto do Itaquí, Francisco de Assis Costa Diniz (titular);

b) do Conselho de Autoridade Portuária do Porto de Pelotas, Antônio Roberto Nunes Medeiros (titular), Ismar Fernandes Lopes (suplente);

c) do Conselho de Autoridade Portuária do Porto de Estrela, Lotario Bolkenhagen (titular), Silvio Otavio da Rosa (suplente);

II - Exonerar, do Bloco da Classe dos Trabalhadores Portuários, os representantes dos Trabalhadores Portuários Avulsos, do Conselho de Autoridade Portuária dos Portos do Rio de Janeiro e Niterói, Arildo Paulo Ferreira (suplente);

III - Designar, por um período de 2 (dois) anos, ao Bloco da Classe dos Trabalhadores Portuários, os representantes dos Trabalhadores Portuários Avulsos, do Conselho de Autoridade Portuária dos Portos do Rio de Janeiro e Niterói, Marcos Antônio C.T. Sobrinho (suplente);

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 290 - I - Reconduzir, para mais um período de 2 (dois) anos, ao Bloco dos Usuários dos Serviços Portuários e Afins, do Conselho de Autoridade Portuária do Porto de Fortaleza, os representantes dos Proprietários e Consignatários de Mercadorias, Osvaldo Alves Dantas (titular), Francisco José Teles de Santana (suplente), Carlos José Castro da Silva Maia (titular), Bruno Iughetti (suplente);

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE PORTOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso das atribuições legais e da Lei 11.518, de 05 de setembro de 2007, e tendo em vista o disposto no inciso III do art. 58 e art. 67 da Lei nº 8.666 de 5 de setembro de 1993, resolve:

Nº 291 - Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho com o objetivo de atuar no controle, acompanhamento, fiscalização e recebimento provisório e definitivo das obras de dragagem por resultado nos acessos aquaviários ao porto de Itaguaí - RJ.

Parágrafo único: O Grupo de Trabalho será composto por representantes dos seguintes órgãos e instituições e terá a seguinte composição:

I. Secretaria Especial de Portos:

Hilton Cesar Falcone, Coordenador-Geral de Acessos Portuários
Monica Nunes, Coordenadora-Geral de Estudos e Projetos Ambientais

II. Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ:

Leonardo V. R. Loureiro, Registro 8648.
Alexandre de Carvalho Leal Neto, Registro 7978

Art. 2º O Grupo de Trabalho será coordenado pelo Coordenador-Geral de Acessos Portuários do Departamento de Planejamento Portuário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 292 - Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho com o objetivo de atuar no controle, acompanhamento, fiscalização e recebimento provisório e definitivo das obras de dragagem por resultado nos acessos aquaviários ao porto do Rio de Janeiro - RJ.

Parágrafo único: O Grupo de Trabalho será composto por representantes dos seguintes órgãos e instituições e terá a seguinte composição:

I. Secretaria Especial de Portos:

Hilton Cesar Falcone, Coordenador-Geral de Acessos Portuários
Monica Nunes, Coordenadora-Geral de Estudos e Projetos Ambientais

II. Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ:

Paulo Francisco Pimentel do Couto, Registro 8274.
Alexandre de Carvalho Leal Neto, Registro 7978.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será coordenado pelo Coordenador-Geral de Acessos Portuários do Departamento de Planejamento Portuário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BRITO

COMPANHIA DOCAS DO PARÁ

RESOLUÇÃO Nº 214, DE 13 DE OUTUBRO DE 2009

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO PARÁ (CDP), no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a necessidade formal de constituir Comissão de Licitação; RESOLVE: I- designar NILO SÉRGIO DOS SANTOS GUEDES, BRUNO SANTOS BORDALLO, CLÁUDIO RIBEIRO DO NASCIMENTO, MARIA JOCELINA DE LIMA FERREIRA, FERNANDA QUINDE-RE TAVARES BATISTA e ELDER JOSÉ PINHEIRO CHAVES para, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo último, constituírem COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CDP; II- designar BRUNO SANTOS BORDALLO, para substituir o Presidente em suas ausências e/ou impedimentos; III- designar CLÁUDIO RIBEIRO DO NASCIMENTO, para substituir o Secretário em suas ausências e/ou impedimentos; IV- determinar que as licitações que envolvam aspectos técnicos nas áreas de direito, engenharia ou medicina, a CPL solicite ao Setor competente que apresente um técnico para acompanhamento integral do processo, na condição de convidado; V- revogar as Resoluções nºs 260/2008, de 03.11.2008, 14/2009, de 28.01.2009, 37/2009, de 17.02.2009, 125/2009, de 01.07.2009 e 176/2009, de 10.08.2009; VI- que esta Resolução entre em vigor na data de sua assinatura.

CLYTHIO VAN BUGGENHOUT

SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

PORTARIA Nº 95, DE 14 DE OUTUBRO DE 2009

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, interino, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º, inciso I, da Portaria no 1.056, de 11 de junho de 2003, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, resolve

NOMEAR

MARCOS TOSCANO SIEBRA BRITO para exercer o cargo de Assessor no Gabinete do Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República, código DAS 102.4, ficando exonerado do que atualmente ocupa.

DANIEL BARCELOS VARGAS

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

GABINETE DO MINISTRO

DESPACHOS DO MINISTRO

Em 14 de outubro de 2009

O MINISTRO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, autoriza o(a) Fiscal Federal Agropecuário FERNANDO ANTONIO TEIXEIRA MENDES, do Quadro Permanente da CEPLAC, lotado no(a) Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira (CEPLAC), a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1º, inciso IV, do citado Decreto, com o objetivo de participar do Congresso Internacional de Investigação de Cacau, Transferência de Tecnologia, Comercialização presente e futuro 2009, promovido pela Federación Nacional de Cacaoteros - FEDECACAO, em Bucaramanga, República da Colômbia, no período de 18 a 24.10.2009, com ônus limitado. (Processo nº 21000. 009040/2009-33)

Autoriza o(a) Gestor Governamental LUIS CARLOS MAVIGNIER DE ARAÚJO JOB, Servidor do MPO, à disposição deste Ministério, lotado no(a) Secretaria de Produção e Agroenergia (SPAIE), a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1º, inciso IV, do citado Decreto, com o objetivo de participar do Workshop da GBEP (Global Bionergy Partnership), em Buenos Aires, República da Argentina, no período de 18 a 22.10.2009, com ônus para o(a) SPAIE/COOPAGROEN. (Processo nº 21000. 008958/2009-65)

Autoriza o(a) Engenheiro Agrônomo LUIZ CARLOS MIRANDA, contratado(a) pela EMBRAPA, sob o regime de CLT, lotado no(a) SNT, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1º, inciso V, do citado Decreto, com o objetivo de atender convite oficial da Venezuela para preparar, e participar da visita do Presidente do Brasil Luiz Inácio Lula da Silva àquele país, em Caracas, República Bolivariana da Venezuela, no período de 15 a 20.10.2009, com ônus para o(a) EMBRAPA/AGROFUTURO. (Processo nº 21000. 008959/2009-18)

Autoriza o(a) Engenheiro Florestal LUCIANO ARRUDA RIBAS, contratado(a) pela EMBRAPA, sob o regime de CLT, lotado no(a) Acre, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1º, inciso V, do citado Decreto, com o objetivo de participar do XIII Congresso Florestal Mundial, em Buenos Aires, República da Argentina, no período de 16 a 27.10.2009, com ônus para o(a) AGROFUTURO. (Processo nº 21000. 008971/2009-14)

Autoriza o(a) Fiscal Federal Agropecuário CAIO MÁRCIO VASCONCELLOS CORDEIRO DE ALMEIDA, do Quadro Permanente da CEPLAC, lotado no(a) Comissão Executiva do Plano de Lavoura Cacaueira (CEPLAC), a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1º, inciso IV, do citado Decreto, com o objetivo de participar do Congresso Internacional de Investigação de Cacau, Transferência de Tecnologia, Comercialização presente e futuro 2009, promovido pela Federación Nacional de Cacaoteros - FEDECACAO, em Bucaramanga, República da Colômbia, no período de 18 a 24.10.2009, com ônus limitado. (Processo nº 21000. 008990/2009-41)

Autoriza o(a) Fiscal Federal Agropecuário LEONTINO RIZENDE TAVEIRA, do Quadro Permanente deste Ministério, lotado no(a) Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Cooperativismo - SDC, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1º, inciso IV, do citado Decreto, com o objetivo de participar da Reunião da Comissão de Recursos Genéticos da FAO, em Roma, República Italiana, no período de 15 a 25.10.2009, com ônus limitado. (Processo nº 21000. 008871/2009-98)

REINHOLD STEPHANES